



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI Nº. 2.204, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

**OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ-
COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica outorgado o **Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns
Neumann** à Sra. **MARIA ENILRA ALVES ARAUJO.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de março de 2015.


**ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**